



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1491ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às catorze horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Luciana Koga Morato. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.105985/2021-18 - Proposição nº 79/2022/DIREM (5811665) - Assunto: Proposta de aprovação do 1º Termo Aditivo (5796554) ao Contrato de Perfuração de Poços Tubulares, firmado com FLUXOR POÇOS ARTESIANOS EIREL, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo alterar o endereço da contratada, alterar o valor do contrato e alterar o anexo III, de acordo com os termos e condições elencados no item 4.3 da Proposição nº 79/2022/DIREM (5811665). O referido contrato tem o valor de R\$ 1.557.625,90 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), com vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias, iniciando-se em 15/11/2021 e extinguindo-se em 23/07/2022, ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Perfuração de Poços Tubulares (4752474), 1º Termo Aditivo (5796554), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (5807308). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5814818). **Item 1.2** - Processo nº 51402.103425/2022-00 - Proposição nº 80/2022/DIREM (5814306) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5799548), firmado entre Vale S.A e a empresa CENTAURO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviços de rede de computadores cabeada e Wifi Indoor para o escritório de Alto Horizonte Goiás. O referido contrato possui o valor de R\$ 90.785,26 (noventa mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), com vigência de 1.080 (mil e oitenta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Rede de Computadores (5799548), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5800699, 5800757, 5800764 e 5801123). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5814734). **Item 1.3** - Processo nº 51402.106498/2021-64 - Proposição nº 82/2022/DIREM (5815960) - Assunto: Proposta de aprovação do 4º Termo Aditivo (5802454) ao Contrato de Inspeção Acreditada e OAE, firmado com BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente. O referido Termo Aditivo tem como objetivo alterar os anexos II e III, prorrogar o prazo de vigência contratual e aumentar o valor do contrato, conforme os termos e condições descritos no item 4.3 da Proposição nº 82/2022/DIREM (5815960). O referido contrato tem o valor de R\$ 6.118.705,94 (seis milhões, cento e dezoito mil, setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), com vigência de 630 (seiscentos e trinta) dias, iniciando-se em 26/01/2021 e extinguindo-se em 18/10/2022 ou quando do cumprimento de todas as obrigações

decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Inspeção Acreditada e OAE (4847012), 4º Termo Aditivo (5802454), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081), Parecer Referencial nº 7/2021/PROJUR (5007472) e Certidões de regularidade da empresa (5805404). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5815962). **Item 1.4** - Processo nº 51402.103480/2022-91 - Proposição nº 81/2022/DIREM (5814918) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5802141), firmado entre Vale S.A e a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANGEM LTDA, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviços de movimentação, carga e descarga de trilhos em carretas e vagões, limpeza e regularização de praça para descarga dos trilhos a serem executados nas instalações da contratante, localizadas no estado do Maranhão, por meio de cessão de mão de obra. O referido contrato possui o valor de R\$ 5.730.866,08 (cinco milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de Movimentação, Carga e Descarga de Trilhos (5802141), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5805521, 5805522, 5805523 e 5805524). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5815221). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Luciana Koga Morato, Secretária Substituta, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

LUCIANA KOGA MORATO

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 18/07/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/07/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 21/07/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Koga Morato, Secretária**, em 22/07/2022, às



16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 26/07/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5819608** e o código CRC **C2B9D6BD**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5819608

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)